



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

APROVADO

Em, 01 Dezembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 008/2014

(ao Projeto de Lei nº 071/2014 – Lei Orçamentária Anual para 2015)

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 166, §§ 2º e 3º da Constituição Federal; art. 109, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal e disposições pertinentes do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Douta Comissão para apresentar a presente Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, em tramitação nesta Casa:

I – INCLUSÃO DE PROJETOS:

070 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

071 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

– Transferência de Recursos Financeiros para a Associação Movimento Italiano de Jaguaré - AMITAJ.....10.000,00

Total.....10.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos advirão das seguintes dotações orçamentárias:

070 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

071 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

070074.1339200542.050 – Realização de eventos culturais de interesse da Comunidade.

33903900000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....10.000,00

Total.....10.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa emenda eis que não há no presente projeto previsão para subvencionar através de convênios a **Associação Movimento Italiano de Jaguaré, ES – AMITAJ**. É notório os serviços realizado por esta associação, reconhecido por todos, levando ao jaguarense de forma ampla as culturas italianas, desde os tempos de desbravamento local, além de nos proporcionar as danças, comidas típicas e as tradições desse povo que contribuiu e contribui com nosso desenvolvimento. Assim, esperamos então sua aprovação pelos Nobres Colegas.